INDICAÇÃO Nº 053/2010
AUTORIA: Vereador **Hélio e outros**
EMENTA: Indica Convênio Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Entidades Competentes.
DATA: Manhumirim/MG, 12 de abril de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

Os vereadores que esta subscrevem, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente estude a possibilidade de firmar convênio(s) com entidade(s) competente relacionada com o Meio Ambiente para continuação do trabalho de replantio e manutenção das mudas do Loteamento Bom Pastor.

Justificativa:

Hoje em dia o meio ambiente é uma das maiores preocupações em todo o planeta, a recente catástrofe que assolou o Rio de Janeiro serve de preâmbulo para tomada de precauções para que possa evitar este tipo de situação em nosso município.

O replantio do Loteamento Bom Pastor é um marco inicial deste trabalho, que o mesmo deve ser continuado, para isso, torna-se necessário tais convênios para que possamos recuperar aquela área e a mesma não passe mais a oferecer riscos à população.

Pedimos deferimento:

Vereador Hélio Mendonça: _____

Ver. Jésus Aguiar

Ver. Emily Bracks

Ver. Márcio Vovo

Ver. Rodrigo Soares